

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REMUNERADO
Processo SEI nº 2170.01.0000168/2025-74. Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Compromisso de Estágio Remunerado nº. 20/2025, firmado entre a Fundação de Arte de Ouro Preto e a estagiária Maria Cecília Saldanha Quadros, aluna regularmente matriculada no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, a partir de 23/03/2026, conforme justificativa expressa no EMAIL.OFICIAL PARA COMUNICAÇÃO Desligamento (135959414), e com fundamento na Cláusula Oitava - da Extinção, do Termo de Compromisso de Estágio nº. 20/2025 e nos termos do artigo 8º §1º da Lei Estadual nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do referido Termo de Compromisso de Estágio, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. 23 de março de 2026, Ouro Preto - MG. Assinam: Maria Cecília Saldanha Quadros – Estagiária, David Santos – Assessor Chefe de Comunicação da Fundação de Arte de Ouro Preto e Wirley Rodrigues Reis - Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

4 cm -24 2193377 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 2170.01.0000022/2026-36
RESULTADO FINAL 1º SEMESTRE DE 2026 – EDITAL 02/2026 – PROCESSO SELETIVO 02/2026 – CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO: LIVRE CONCORRÊNCIA:

1º.CPF:***.197.978.**= 375,0;
2º.CPF:***.075.798.**= 350,0;
3º.CPF:***.428.378.**= 340,0;
4º.CPF:***.559.258.**= 333,0;
5º.CPF:***.513.078.**= 328,0;
6º.CPF:***.716.158.**= 325,0;
7º.CPF:***.571.809.**= 323,0;
8º.CPF:***.499.227.**= 315,0;
9º.CPF:***.511.336.**= 303,3;
10º.CPF:***.383.496.**= 303,0;
11º.CPF:***.416.123.**= 301,0;
12º.CPF:***.691.586.**= 300,0;
13º.CPF:***.518.881.**= 300,0;
14º.CPF: ***.079.969.**= 300,0;
15º.CPF:***.041.311.**= 299,5;
16º.CPF:***.465.847.**= 290,0;
17º.CPF:***.032.641.**= 288,0;
18º.CPF:***.217.498.**= 280,0;
19º.CPF:***.773.768.**= 275,0;
20º.CPF:***.586.546.**= 269,0;
21º.CPF:***.392.426.**= 267,0;
22º.CPF:***.130.139.**= 266,0;
23º.CPF:***.907.826.**= 264,5;
24º.CPF:***.393.776.**= 262,8;
25º.CPF:***.621.198.**= 255,0;
26º.CPF:***.142.208.**= 251,0;
27º.CPF:***.529.326.**= 249,0;
28º.CPF:***.201.308.**= 245,0;
29º.CPF:***.836.796.**= 221,0;
30º.CPF:***.445.147.**= 212,0;
31º.CPF:***.259.128.**=200,0;
32º.CPF:***.127.606.**= 200,0.
ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADO:
1º.CPF:***.629.851.**= 350,0;
2º.CPF:***.847.756.**= 341,0;
3º.CPF:***.129.026.**= 313,8;
4º.CPF:***.128.586.**= 296,6;
5º.CPF:***.270.956.**= 294,9;
6º.CPF:***.862.866.**= 279,0;
7º.CPF:***.144.786.**= 244,5;
Desclassificado(a):
CPF:***096.826-**- Não atendeu os itens 6.1.1; 6.1.2 e 61.3 do Edital;
ESCOLA PÚBLICA NÃO DECLARADO:
1º.CPF:***.815.576.**= 400,0;
2º.CPF:***.327.096.**= 387,8;
3º.CPF:***.296.556.**= 360,0;
4º.CPF:***.085.606.**= 360,0;
5º.CPF:***.214.596.**= 350,0;
6º.CPF:***.230.686.**= 348,0;
7º.CPF:***.272.688.**= 324,77;
8º.CPF:***.553.068.**= 310,0;
9º.CPF:***.436.256.**= 309,6;
10º.CPF:***.633.748.**= 300,0;
11º.CPF:***.707.766.**= 290,0;
12º.CPF:***.394.576.**= 287,8;
13º.CPF:***.630.822.**= 269,0;
14º.CPF:***.700.176.**= 265,8;
15º.CPF:***.308.296.**= 269,5;
16º.CPF:***.588.866.**= 258,0;
17º.CPF:***.144.786.**= 244,5;
18º.CPF:***.783.776.**= 241,0;
19º.CPF:***.259.128.**= 200,0;
20º.CPF:***.530.176.**= 137,96;
Desclassificado(a):
CPF: ***.038.764-**-Não atendeu o item 6.1.3 do Edital.
PCD:
1º.CPF:***.185.041.**= 327,0.
Serão chamados as seguintes classificações para realizarem a matrícula nos dias 25 e 26 de março de 2026: Livre Concorrência:1º ao 9º Lugar; Escola Pública Autodeclarado: 1º ao 5º Lugar; Escola Pública Não declarado: 1º ao 5º Lugar e PCD-Pessoa Com Deficiência: 1º Lugar

Wirley Rodrigues Reis
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto

17 cm -24 2193503 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 2170.01.0000022/2026-36
RESULTADO FINAL 1º SEMESTRE DE 2026 – EDITAL 02/2026 – PROCESSO SELETIVO 02/2026 – CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO: LIVRE CONCORRÊNCIA:
1º -***.197.978.**= 375,00; 2º.***.075.798.**=350,00;
3º.***.428.378.**=340,0; 4º.***.559.258.**=333,0;5º.***.513.078.**=328,0;6º.***.716.158.**=325,0;7º.***.571.809.**=323,0;
8º.***.499.227.**=315,0;9º.***.511.336.**=303,3;10º.***.383.496.**=303,0; 11º.***.416.123.**=301,0;12º.***.691.586.**=300,0; 13º.***.518.881.**=300; 14º. ***.079.969.**=300,0;
15º.***.041.311.**=299,5;16º.***.465.847.**=290,0;17º.***.032.641.**=288,0; 18º.***.217.498.**=280,0;19º.***.773.768.**=275,0;20º.***.586.546.**=269,0; 21º.***.392.426.**=267,0;
22º ***.130.139.**=266,0; 23º.***.907.826.** =2264,5; 24º.***.393.776.**=262,8;25º.***.621.198.**=255,0;26º.***.142.208.**=251,0; 27º. ***.529.326.**=249,0; 28º.***.201.308.**=245,0;
29º.***.836.796.**=221,0;30º.***.445.147.**=212,0;31º.***.259.128.**=200,0;32º.***.127.606.**=200,0.ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADO: 1º.***.629.851.**=350,0; 2º.***.847.756.**=341,0; 3º.***.129.026.**=313,8; 4º.***.128.586.**=296,6; 5º.***.270.956.**=294,9; 6º.***.862.866.**=279,0;7º.***.144.786.**=244,5; Desclassificado(a): ***.096.826-**- Não atendeu os itens 6.1.1; 6.1.2 e 61.3 do Edital; ESCOLA PÚBLICA NÃO DECLARADO: 1º.***.815.576.**=400,0; 2º.***.327.096.**=387,8; 3º.***.296.556.**=360,0; 4º.***.085.606.**=360,0; 5º.***.214.596.**=350,0; 6º.***.230.686.**= 348,0; 7º.***.272.688.**=324,77; 8º.***.553.068.**=310,0; 9º.***.436.256.**=309,6; 10º.***.633.748.**=300,0;11º.***.707.766.**=290,0;12º.***.394.576.**=287,8;13º.***.630.822.**=269,0;14º.***.700.176.**= 265,8; 15º.***.308.296.**= 269,5; 16º.***.588.866.**=258,0;17º.***.144.786.**=244,5;18º.***.783.776.**=241,0; 19º.***.259.128.**=200,0; 20º.***.530.176.**=137,96;
Desclassificado(a):***.038.764-**-Não atendeu o item 6.1.3 do Edital. PCD: 1º.***.185.041.**=327,0. Serão chamados as seguintes classificações para realizarem a matrícula nos dias 25 e 26 de março de 2026: Livre Concorrência:1º ao 9º Lugar; Escola Pública Autodeclarado: 1º ao 5º Lugar; Escola Pública Não declarado: 1º ao 5º Lugar e PCD-Pessoa Com Deficiência: 1º Lugar

Wirley Rodrigues Reis
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto

9 cm -24 2193440 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, realizará a Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Tipo: Técnica e Preço, Processo nº 220100200002/2026. Objeto: Contratação de elaboração de Projeto Executivo de conservação-restauração de elementos artísticos integrados, móveis e imaginária, Projeto Executivo de contenção de muro, Projeto Executivo de Drenagem do terreno e respectivas Planilhas Orçamentárias do Santuário do Bom Jesus do Matozinhos, localizado no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, município de Piranga/MG, em regime de empreitada por preço global, tipo melhor técnica e preço, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá no 20/05/2026 a partir de 09:00h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até 8h59min da data e horário de abertura da sessão. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas/PNCP.

4 cm -24 2193238 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DA CHAMADA FAPEMIG - 013/2025

Desenvolvimento de Soluções Científicas, Tecnológicas e de Inovação Aplicáveis ao Melhoramento Genético do Feijoeiro, da Soja e do Microbioma dos Solos
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA O RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DA CHAMADA FAPEMIG Nº 013/2025 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO APLICÁVEIS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEJÓEIRO, DA SOJA E DO MICROBIOMA DOS SOLOS (130845565), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de janeiro de 2026, em virtude de erro material identificado nos valores dos projetos APQ-08218-25, APQ-08238-25, APQ-08422-25, propostas aprovadas dentro do limite financeiro alocado para a Chamada. A retificação completa encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço:https://fapemig.br/pt/chamadas_resultados_opportunidades_fapemig/.
Belo Horizonte, 23 de março de 2026.
Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

5 cm -24 2193210 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
008/2025 - COMPETE MINAS

cex ; apq-07375-25 ; netlex ia – plataforma de inteligência artificial aplicada ao ciclo de vida contratual ; wagner de carvalho possas filho ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; netlex serviços online ltda. - epp ; R\$ 3.838.999,68 ;

3 cm -24 2193438 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSES DE RECURSOS NÃO REEMBOLSAVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA BACIA DO PARAÓPEBA ALTERAÇÃO DE PRAZO

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG torna pública a alteração do prazo para apresentação dos projetos previsto no item 12.2 do Edital de Chamamento Público para Repasses de Recursos Não Reembolsáveis no Âmbito do Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba, com o objetivo de permitir prazo adicional, até 31/10/2026, para o envio, ao Agente Financeiro, de projetos, isolados ou conjuntamente, a serem custeados com os recursos dos Contratos de Repasse por meio da plataforma BDMG Digital. O Edital está disponível no site do BDMG <https://www.bdmg.mg.gov.br/edital-paraopeba/>.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 12164/2026. Contratada: UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S, CNPJ 12.263.286/0001-87. Objeto: Consultoria para avaliar e revisar a estrutura organizacional do BDMG. Valor: R\$72.400,00. Dotação Orçamentária: 8176300092 - Consultoria Técnica. Prazo de vigência: 04 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 23/03/2026. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pela Gerente da Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional da S.GP em 16/03/2026.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 11481/2025. Contratada: QUALITY SOFTWARE S/A. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato para a Etapa 3 (Licenciamento) e para os serviços de atualizações de versão, manutenção corretivas e suporte técnico, por mais 12 meses, a partir de 09/04/2026; II. Reajustar o valor unitário por licença em 3,81%, com base na variação acumulada do IPCA em 12 meses - ref. fevereiro/2026; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$41.108,76 e o valor global em R\$80.708,76. Data de assinatura: 24/03/2026.

8 cm -24 2193506 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 11/2024/INVESTMINAS, firmado com MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A (MGS), CNPJ: 33.224.254/0001-42. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/2/2026. Assinatura: 24/3/2026. Objeto: prorrogar o prazo contratual até 27/3/2028. Valor: R\$ 3.044.974,24. Signatários: Rodrigo Rodrigues Tavares e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) & Camila Barbosa Neves, Michel Lopes França Chaves, Helter Vergosa Morato, Paulo Henrique Fonseca de Melo e Ana Costa Rego (MGS).

2 cm -24 2193279 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação nº: 500LS20957. Convocação da segunda colocada, conforme critérios do edital. Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. X TRAEI – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA. Ata de Registro de Preço nº 4650001269 e 4650001270. Objeto: Serviços de reforma de transformadores de potência das Centrais Eólicas Praias de Parajuru e Volta do Rio.

ADITIVOS

Contrato: 4680006840 – 500. Contratada: SUMAQ NEXTIR TECNOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preço dos serviços. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R\$24.048,51. Ass.: 16/03/2026.

Contratos: 4570018713/510, 4570018714/530, 4570019513/510, 4570019514/530. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D E FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: movimentações da importância segura na vigência 2024/2025. Valor Atual: R\$618.468,17. Ass.: 13/03/2026.

Contratos: nº 4570014206 - 500, 4570019498 - 500. Contratada: MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS. Objeto: Pagamento de êxito. Novo valor: R\$196.774,83. Ass.: 20/02/2026.

5 cm -24 2193195 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 530-I21544. Contrato: 4630003345. Contratada: WASON ENERGIA DO BRASIL LTDA. Objeto: Religador Trifásico 24kV. Valor: R\$ R\$ 137.999.990,05. Prazo: 24 meses a partir de 23/03/2026. Ass.: 23/03/2026.

Pregão Eletrônico 530-G21584. Contrato: 4500031665. Contratada: SAE TOWERS BRASIL TORRES TRANS LTDA. Objeto: Grampos de Suspensão para Cabos de aço. Valor: R\$ 233.745,74. Prazo: 300 dias a partir de 25/03/2026. Ass.: 18/03/2026.

3 cm -24 2193192 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-G21534. Contrato: 4500031668. Contratada: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA Objeto: Ar-condicionado. Valor: R\$ 49.175,28. Prazo: 60 dias a partir de 27/03/2026. Ass.: 20/03/2026.

Pregão Eletrônico 510-G21534. Contrato: 4500031669. Contratada: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Ar-condicionado. Valor: R\$ 154.140,80. Prazo: 60 dias a partir de 27/03/2026. Ass.: 20/03/2026.

3 cm -24 2193194 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação Nº CPLI.0620260017 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para topografia e batimetria, visando a caracterização das barragens da COPASA MG e COPANOR. Dia: 17/04/2026 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: Licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/03/2026.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2026/0037. Objeto: serviços para elaboração do Relatório de Acompanhamento Arqueológico (RAA) que, por sua vez, será precedido por uma Proposta de Acompanhamento Arqueológico, relacionado às intervenções necessárias às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES. Dia da Licitação: 14 de abril de 2026 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/03/2026 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI nº 05.2026/3040 Objeto: Ata de Registro de Preços, destinada à contratação de empresa especializada em climatização para fornecimento e prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades administradas pela Copasa, no âmbito do estado de Minas Gerais. Dia da Licitação: 07 de abril de 2026, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/03/2026, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

AVISO DO ADIAMENTO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2026/0028. Objeto: gases argônio, hélio e nitrogênio. A Copasa informa que a licitação, objeto acima mencionado, anteriormente marcada para dia 24/03/2026 às 09h00, fica adiada para o dia 07/04/2026, às 09h00. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/03/2026 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

COMUNICADO DE RECURSO ETAPA PROPOSTA COMERCIAL Licitação Nº CPLI.1120250014 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para Ampliação e Retrofit da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Onça, em Belo Horizonte / MG. Informamos que a licitante consórcio nova ete onça, constituído pelas empresas oeci - em recuperação judicial (lida), infracon engenharia e comércio ltda e fbs construção civil e pavimentação s.a interpôs recurso contra a classificou da proposta comercial da licitante consórcio ampliação ete onça, constituído pelas empresas andrade gutierrez construções e serviços sa (líder) e passarelli engenharia e construção ltda. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões.

JULGAMENTO

licitação Nº CPLI.0620260011 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos da ETA de São João Nepomuceno / MG. Vencedora: CONSORCIO UTR SÃO JOÃO NEPOMUCENO constituído pelas empresas CONATA ENGENHARIA LTDA e RQR ENGENHARIA LTDA Valor: R\$ 3.897.063,00.

licitação Nº CPLI.1120260001 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cataguases / MG Vencedora: CONSORCIO ZONA DA MATA MINEIRO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS PLUS CONTRUTORA LTDA (Líder), VECCI CONTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA SALINAS LTDA Valor: R\$ 23.618.639,30.

A DIRETORIA

15 cm -24 2193450 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL SEDESE/SUBESP 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS 2026 -CAPTAÇÃO LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE MINAS GERAIS

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no preâmbulo do termo de doação que passa a vigorar com a seguinte redação:

PREÂMBULO:
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, representado pelo Subsecretário de Esportes, conforme Resolução SEDESE/MG 89/2024 comunica, para conhecimento dos interessados, errata referente ao Edital de Chamamento Público SEDESE/ SUBESP Nº 02/2026, conforme segue. Onde se lê:

2.6. Cada Executor (Proponente) pode ter no máximo 4 (quatro) Projetos Esportivos protocolados no mecanismo, considerados os em análise e os aprovados que ainda não entraram em execução, inclusive os protocolados em outros Editais.

Leia-se:

2.6. Cada Executor (Proponente) pode ter no máximo 3 (três) Projetos Esportivos protocolados no mecanismo, considerados os em análise e os aprovados que ainda não entraram em execução, inclusive os protocolados em outros Editais.

Onde se lê:

5.2.1. Para o encaminhamento do Projeto Esportivo será necessário realizar o Cadastro do Executor (Proponente) no Sistema de Informação da Lei de Incentivo ao Esporte antecipadamente, conforme Resolução nº18/2025, ou norma que a substitua. E, para viabilizar a validação deste cadastro de forma tempestiva, a documentação estabelecida deverá ser enviada ou atualizada até as 15 horas do dia 27 de março de 2026 (sexta-feira).

Leia-se:

5.2.1. Para o encaminhamento do Projeto Esportivo será necessário realizar o Cadastro do Executor (Proponente) no Sistema de Informação da Lei de Incentivo ao Esporte antecipadamente, conforme Resolução nº18/2025, ou norma que a substitua. E, para viabilizar a validação deste cadastro de forma tempestiva, a documentação estabelecida deverá ser enviada ou atualizada até as 15 horas do dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira).

Onde se lê:

7.15.2.3. Projeto protocolado por Executor (Proponente) que já possua 4 (quatro) projetos em análise e os aprovados que ainda não entraram em execução, conforme subitem 2.7. deste edital.

Leia-se:

7.15.2.3. Projeto protocolado por Executor (Proponente) que já possua 3 (três) projetos em análise e os aprovados que ainda não entraram em execução, conforme subitem 2.6. deste edital

Onde se lê:

7.15.2.5. Projeto cujo Executor (Proponente) já tenha 4 (quatro) projetos esportivos aprovados nesse Edital, conforme subitem 2.2, inclusive se o limite for alcançado após a verificação documental e durante a análise técnica do Projeto Esportivo

Leia-se:

7.15.2.5. Projeto cujo Executor (Proponente) já tenha 3 (três) projetos esportivos aprovados nesse Edital, conforme subitem 2.2, inclusive se o limite for alcançado após a verificação documental e durante a análise técnica do Projeto Esportivo.

Onde se lê:

10.3.3.6.1. Garantir a disponibilização de ingressos para o público, reservando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de ingressos na categoria social, com valor máximo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor preço praticado no evento e 10% (dez por cento) de ingressos gratuitos, assegurando o acesso e a participação de diferentes públicos, constando os seguintes documentos comprobatórios:

Leia-se:

10.3.3.6.1. Garantir a disponibilização de ingressos para o público, reservando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ingressos na categoria social, com valor máximo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor preço praticado no evento e 10% (dez por cento) de ingressos gratuitos, assegurando o acesso e a participação de diferentes públicos, constando os seguintes documentos comprobatórios:

Onde se lê:

Anexo I – (...) b) Eventos de qualquer dimensão com 7 (sete) dias ou menos, consecutivos ou não, de atividades esportivas para seus beneficiários. (...)

Leia-se:

Anexo I - (...) b) Eventos da dimensão lazer com 3 (três) dias ou menos, consecutivos ou não, de atividades esportivas para seus beneficiários. (...)